Doutor Carlos Jorge Madeira Coke, professor auxiliar — no período de 3 a 9 de Maio de 2005.

De 18 de Abril de 2005:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Isabel Mandes Guerra Marques Cortez, professora associada — no período de 27 a 30 de Abril de 2005. Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Maria Nazaré Pereira, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Abril de 2005.

De 19 de Abril de 2005:

Prof. Doutor António Augusto Fontainhas Fernandes, professor associado — no período de 21 a 26 de Abril de 2005.

De 20 de Abril de 2005:

Doutor Carlos Alberto Antunes Viegas, professor auxiliar — no período de 26 de Abril a 1 de Maio de 2005.

De 22 de Abril de 2005:

Prof. Doutor Carlos Machado dos Santos, professor associado com agregação — no período de 18 a 20 de Maio de 2005.

De 26 de Abril de 2005:

Doutor Mário Jorge Modesto G. Pereira, professor auxiliar — no período de 25 a 29 de Abril de 2005.

Engenheiro Luís Miguel Mendes Ferreira, assistente — no período de 1 de Abril a 31 de Julho de 2005.

De 28 de Abril de 2005:

 $\rm Dr.^a$  Paula Alexandra Martins de Oliveira, assistente — no período de 11 a 15 de Maio de 2005.

Dr. Bruno Jorge Antunes Colaço, assistente — no período de 27 a 29 de Abril de 2005.

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático — no período de 18 a 22 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Reitor, Armando Mascarenhas Ferreira.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 10 986/2005 (2.ª série).** — Considerando o resultado das eleições do conselho directivo, ocorridas no dia 27 de Abril de 2005, no seio da Escola Superior Agrária de Beja, do Instituto Politécnico de Beja, nomeio por urgente conveniência de serviço, a partir de 6 de Maio, o respectivo conselho directivo:

#### Escola Superior Agrária de Beja

Presidente — professora-coordenadora Rosa Maria Cabral Salgado da Cunha Fernandes.

Vice-presidentes:

Equiparado a professor-adjunto José Domingos Negreiros Velez.

Equiparado a professor-adjunto Nuno Bartolomeu Mendes Godinho de Alvarenga.

Vogal — técnica profissional principal Elizabete Maria Rosa. Aluno — Pedro Miguel Pereira Mota.

2 de Maio de 2005. — O Presidente, José Luís Ramalho.

# **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Despacho n.º 10 987/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Miguel Duarte Cerqueira Dinis — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de quatro horas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração do tempo integral, que se fixa em € 302,44. O contrato produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2004, vigorando até 28 de Fevereiro de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Administrador, Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.

**Despacho n.º 10 988/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, e do artigo 18.º

da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, foi renovada, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido em 10 de Março de 2005, a comissão de serviço do licenciado Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros, no cargo de administrador do Instituto Politécnico de Bragança, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2005, dia seguinte ao do término da sua actual comissão.

29 de Abril de 2005. — O Administrador, Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**

**Aviso n.º 5119/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 29 de Abril de 2005:

Doutor José António Matias Lopes, professor-adjunto do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 19 e 26 de Junho de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Administrador, Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.

## Escola Superior de Educação

Despacho n.º 10 989/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou, de acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegar nos membros do conselho administrativo, Doutor João Gilberto de Matos Orvalho, presidente do conselho directivo, Doutora Maria Madalena Belo da Silveira Baptista, vice-presidente do conselho directivo, e Clara Sofia Pereira, responsável pela contabilidade e controlo de gestão, a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4987.98.

A presente deliberação substitui a anteriormente publicada com a data de 26 de Novembro de 2004.

29 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Gilberto de Matos Orvalho*.

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

**Edital n.º 587/2005 (2.ª série).** — Lúcia Maria Simões Fernandes Costa, directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, faz saber que:

1— Autorizado por seu despacho de 5 de Abril de 2005, no uso de competência própria, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com a alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois assistentes na área científica de Ciências Imagiológicas e de Biossinais, área principal do curso de Audiologia, em conformidade com os artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 4.º, n.º 1, 15.º, 16.º, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, e com o despacho n.º 5766/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Ao referido concurso podem candidatar-se os indivíduos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e que sejam detentores de curso superior de Audiologia e com grau académico não inferior ao de licenciatura com a classificação final de no mínimo *Bom* (14 valores).

4 — O concurso é válido para o preenchimento das respectivas vagas, caducando com o seu preenchimento.

5 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Tecnologia da